
QUESTÕES ETNICORRACIAIS NA FORMAÇÃO CONTINUADA

ETNICORRACIAIS PROBLEMS IN THE CONTINUED GRADUATE

Jeane de Cassia Nascimento Santos – UFS¹

RESUMO: A promulgação da Lei 10639/03 não mexeu apenas com a estrutura das escolas de ensino básico. As universidades também receberam incumbências, na medida em que se tornam responsáveis por difundir ações para o cumprimento da lei. Nesse sentido, cabe à universidade preparar professores e/ou comunidade com o aporte teórico-metodológico necessário para a difusão não só da lei, como também da valorização da diferença e da diversidade.

Palavras-Chave: Lei 10639/03, escola, universidade

ABSTRACT: The law 10639/03 just did not move with the structure of elementary schools. The universities were also given tasks to the extent that they become responsible for actions to spread the rule of law. In this sense, it is preparing to university teachers and / or community with the theoretical and methodological need to disseminate not only the law but also the appreciation of difference and diversity.

Keywords: Law 10639/03, school, university

Em 09 de janeiro de 2003 foi sancionada a lei 10639 que alterou o texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas públicas e privadas do ensino básico. Essa alteração fez-se necessária, no sentido de direcionar o olhar para a diversidade étnica brasileira, não reconhecida pela história e pelos círculos letrados do Brasil.

Dessa forma, além da possibilidade do pleno exercício da cidadania, a lei 10639/03 traz a necessidade de se contemplar o reconhecimento das produções letradas das culturas

¹ Doutora em Letras, Professora Adjunta da Universidade Federal de Sergipe, membro do grupo de pesquisa GEPIADDE/UFS. E-mail jeaneqn@terra.com.br

africanas. Para a professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, relatora do parecer 003/2004, do Conselho Nacional de Educação, a Lei 10639/03 busca:

Oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afro-descendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. (...) busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. (BRASIL, 2004, p 10)

O BRASIL E A ESCRAVIDÃO

Cabe ressaltar que não é nossa intenção fazer uma análise histórica a respeito do processo de escravidão ocorrido no Brasil ou em África. Ao contrário, as informações obtidas nesses dados visam justificar a necessidade da implementação de políticas afirmativas, bem como reparações que atinjam a população afrodescendente.

Nesse sentido, *“em resposta à experiência histórica do período escravista, a educação apresentou-se como um caminho fértil para a reprodução dos valores sociais e/ou civilizatórios das várias nações africanas raptadas para o Brasil e de seus descendentes.”* (CAVALLEIRO, 2006, p.14). O período escravista observado pela autora se inicia quando Portugal, no século XVI, passa a cultivar a cana-de-açúcar no Brasil. Como os colonos não conseguem direcionar o trabalho indígena para as plantações, começa-se então a escravizar e comercializar grande parte da população negra, oriunda das colônias africanas rumo ao Brasil, na mais deprimente e horrenda página da história ocidental. Os números alarmantes e assustadores informados por Anderson (1966, p. 27 e 28), demonstram a que ponto chegou a opressão a que foram submetidos milhões de vidas.

As plantações brasileiras do século XVII exigiam um vasto influxo de mão-de-obra; a costa ocidental da África portuguesa existia para fazer tais fornecimentos. Com exceção do porto de pesca de Benguela, no Sul, nenhuma outra atividade econômica foi seriamente mantida em Angola, durante dois séculos. De 1580 a 1680, cerca de um milhão de escravos foi exportado de Angola(...). De 1680 a 1836, o total calculado é de 2.000.000 de escravos embarcados por Luanda e Benguela, mais 1.000.000 provável no trabalho ilícito e no Congo(...).

(Entretanto, por volta de 1800, escravos eram também o maior produto de exportação de Moçambique(...)).

Nos séculos XVII, XVIII e princípio do XIX, Angola era a maior área de abastecimento de mão-de-obra das plantações e minas brasileiras. O seu papel na economia brasileira era inteiramente indispensável. Um *slogan* do século XVII era que *“sem açúcar não há Brasil, e sem Angola não há açúcar”*. (ANDERSON, 1966, p.27 e 28)

Começa assim uma relação entre Brasil-África que não terminará tão cedo, pois com a queda do preço do açúcar no mercado mundial, no final do século XVII, Portugal passa a explorar as jazidas de ouro localizadas em Minas Gerais, tendo como força de exploração a mão-de-obra escrava. Como se vê, as duas colônias foram espoliadas. O Brasil de suas riquezas naturais e Angola de pessoas.

Luiz Felipe de Allencastro (2000, p. 33) esclarece de forma mais aguda o processo de escravidão dos povos africanos. Antes mesmo de acontecerem as grandes navegações em direção ao Atlântico Sul, *“ao longo de uma evolução iniciada nos meados do século XIV, o trato lusitano se desenvolve na periferia da economia metropolitana e das trocas africanas.”*(ALLENCASTRO, 2000, p.33). Explica o historiador que desde a tomada de Ceuta, em 1415, Portugal desejava estreitar relações com África, que se daria somente em 1471 quando estabelece contato com *“os povos akã, senhores do ouro do rio Volta, no Golfo de Guiné(...).”*(p.63).

Apesar de ser uma marca singular da colonização portuguesa, principalmente para o Brasil, o comércio de escravos já era executado em Portugal no último quartel do século XV e representava *“fonte de receita para o Tesouro Régio”* (p.31). Um século depois *“a Coroa não atribui caráter prioritário à demanda metropolitana e estimula a venda de escravos para a América espanhola”*(p.31), mais propriamente para Ilha Hispaniola, atual Haiti, onde *“no auge da produção açucareira, nos anos de 1560-70, havia entre 12 mil e 20 mil escravos africanos na ilha, em sua maioria trazidos por portugueses”* (p.32).

A partir de do século XVI, devido aos altos custos de transporte do açúcar africano, como também o interesse de Portugal em não admitir entre suas colônias nenhum tipo concorrência, estabelece-se que nas colônias africanas o comércio e a agricultura se restringirão ao abastecimento interno de milho, mandioca e feijão, corroborando assim, ao

tipo de colonização intencionada por Portugal, *“complementar e não concorrencial: o Brasil produzirá açúcar, o tabaco, o algodão e o café; a África portuguesa fornecerá os escravos.”*(ALLENCASTRO, 2000, p.35).

Logo, estabelecidas as intenções portuguesas para suas colônias, observaremos o crescimento brutal do comércio de escravos, principalmente entre os séculos XVII e XIX. Mesmo com pouca documentação a respeito do número exato de escravos transportados para o Brasil, Allencastro indica que *“Aproximadamente 12 mil viagens foram feitas dos portos africanos ao Brasil para vender, ao longo de três séculos, cerca de 4 milhões de escravos chegados aqui vivos”* (ALLENCASTRO, 2000, p.85). Além desses números, o autor complementa com as seguintes informações: *“acrescentei a mortalidade média por travessia em cada século e calculei uma média de trezentos escravos/navio até 1700, de 350 escravos navios entre 1701 e 1800, e de quatrocentos escravos/navio de 1801 a 1850.”*(ALLENCASTRO, 2000, p.85).

Desse total, confirmando as informações de Allencastro. Costa e Silva (2002, p. 861 e 862) assevera tratar-se de totais brutos, uma vez que em meio à captura havia muitas mortes durante as lutas, bem como por doenças adquiridas durante o transporte dessas pessoas até o porto de embarque, ou ainda durante rebeliões ou tentativa de fuga. Cabe ressaltar ainda que essas mortes, cerca de 40% dos capturados, aconteciam antes do embarque. No século XVIII esse percentual subiria para 50% em Angola.

POLÍTICA DE REPARAÇÕES

Dessa forma, no sentido revermos nossas relações, ainda não resolvidas de país escravista, ressaltamos a necessidade da inclusão de tais políticas de reparação, reconhecimento e valorização da cultura africana, pois entendemos que no Brasil, apesar do discurso oficial apregoar a igualdade, o que observamos é a prática de ensino baseada numa cultura única, centralizada na valorização da cultura européia, bem distante de nossa realidade. Dessa forma vale ressaltar que:

Convivem, no Brasil, de maneira tensa, a cultura e o padrão estético negro e africano e um padrão estético e cultural branco europeu. Porém, a presença da cultura negra e o fato de 45% da população brasileira ser composta de negros (de acordo com o censo do IBGE) não têm sido suficientes para eliminar ideologias, desigualdades e estereótipos racistas. Ainda persiste em nosso país um imaginário étnico-racial que privilegia a branquura e valoriza principalmente as raízes européias da sua cultura, ignorando ou pouco valorizando as outras, que são a indígena, a africana, a asiática. (Parecer CNP/CP 003/04)

Assim, para a formação de uma sociedade mais justa, faz-se necessário desconstruir o mito da democracia racial tão presente na sociedade brasileira, para que perceba a complexa rede de influências de compõe a cultura brasileira e suas significações. Dessa forma, a inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica não significaria apenas uma mudança de conteúdos na grade escolar. Deveria, no entanto, tratar-se de uma ação política, com agudas implicações nas relações perpassadas no cotidiano escolar, na formação dos professores, e, ainda na auto-estima dos alunos afrodescendentes que se veriam representados na literatura, nas artes e na história de forma positiva, caminhando no sentido de compensar prejuízos/danos sedimentados em nossa história

Portanto, com a pretensão de atingir as mais diversas parcelas da população, vale ressaltar que os estudos de temas decorrentes da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana não se direcionam apenas à população negra; ao contrário, deve fazer parte do aprendizado de toda a população, com o propósito de se educar para a construção de uma sociedade de perfil multicultural, pluriétnico e democrático, como bem justifica Kabengele Munanga quando afirma que:

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos de ascendência negra. Interessa também aos alunos de outras ascendências étnicas, principalmente branca, pois ao receber uma educação envenenada pelos preconceitos, eles também tiveram suas estruturas psíquicas afetadas. Além disso, essa memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos, tendo em vista que a cultura da qual nos alimentamos quotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar das condições desiguais nas quais se

desenvolvem, contribuíram cada um de seu modo na formação da riqueza econômica e social e da identidade nacional. (MUNANGA, 2005, p.16)

Assim, entendemos que a Lei 10639/03, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no Ensino Fundamental e Médio, mexeu não apenas com a estrutura das escolas de ensino básico. As universidades também receberam incumbências, na medida em que se tornam responsáveis por difundir ações para o cumprimento da lei, no sentido de direcionar o olhar para a diversidade étnica brasileira, até então pouco debatida na academia.

Ou seja, a Universidade e seu corpo docente têm um papel muito importante, qual seja, trabalhar e preparar docentes e professores que necessitam de material e aporte teórico, a fim de ministrar o conteúdo programático recomendado pela Lei. Dessa forma, pretende-se abordar métodos e estratégias de ensino que possibilitem, de forma básica e inicial, preparar discentes e professores para o desenvolvimento de aulas que envolvam a Lei 10639/03.

ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO

Nessa perspectiva, é que lançamos, no ano de 2010, no contexto escolar da cidade Itabaiana-SE, o projeto PIBIC *Lei 10.639/03: escola, literatura e identidade* vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas Identidades e Alteridades: Diferenças e Desigualdades na Educação (GEPIADDE), que situa a questão do ensino da chamada literatura afro-brasileira e das literaturas africanas de língua portuguesa, sem esquecer, por outro lado, da formação de professores que atuam nas redes pública e particular de ensino, já que o ensino sistemático de História e de Cultura Afro-Brasileira e Africana, na Educação Básica, nos termos da Lei 10639/03, liga-se aos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil.

Dessa forma, como já indicava no projeto, realizamos no segundo semestre de 2011 o curso de extensão *Lei 10.639/03 em perspectiva*, direcionado a discentes e docentes do ensino básico. Vale ressaltar que, além da divulgação na universidade, procuramos convidar

a comunidade docente do município de Itabaiana, por meio da secretaria de educação do município e da diretoria de ensino que resultou na matrícula de professores do ensino básico do próprio município, além de outros, oriundos de municípios vizinhos. Também recebemos matrículas de discentes de outras universidades, além dos alunos da própria UFS.

No decorrer do curso, verificamos que todos, de alguma maneira, já tinham ouvido falar, pelo menos por alto, a respeito da Lei 10639/03. No entanto, nenhum dos docentes participara anteriormente de quaisquer atividades promovidas pelo estado ou município que envolvia as políticas públicas de promoção e valorização da diferença e da diversidade no contexto escolar.

Além do desconhecimento, verificamos que entre os participantes, inclusive alguns professores da rede municipal de ensino, a situação era unânime; todos apresentavam uma postura bastante cômoda perante as discussões referentes ao racismo, de modo que deixavam transparecer certa indiferença e/ou passividade com relação às discussões, demonstrando muitas vezes atitudes racistas e preconceituosas vivenciadas na escola e nas relações sociais, conforme indicou Munanga

Os mesmos preconceitos permeiam também o cotidiano das relações sociais de alunos entre si e de alunos com professores no espaço escolar. No entanto, alguns professores, por falta de preparo ou por preconceitos neles introjetados, não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz à nossa cultura e à nossa identidade nacional. Na maioria dos casos, praticam a política de avestruz ou sentem pena dos “coitadinhos”, em vez de uma atitude responsável que consistiria, por um lado, em mostrar que a diversidade não constitui um fator de superioridade e inferioridade entre os grupos humanos, mas sim, ao contrário, um fator de complementaridade e de enriquecimento da humanidade em geral; e por outro lado, em ajudar o aluno discriminado para que ele possa assumir com orgulho e dignidade os atributos de sua diferença, sobretudo quando esta foi negativamente introjetada em detrimento de sua própria natureza humana. (MUNANGA, 2005 p. 15)

Diante do exposto, percebemos que além de informar sobre a lei, também precisávamos abordar métodos e estratégias de ensino que possibilitassem, de forma básica

e inicial, preparar os professores para o desenvolvimento de aulas que pudessem promover a valorização da diversidade, bem como a promoção da igualdade racial. Nesse sentido, utilizamos: as apostilas I e II do curso *São Paulo Educando pela Diferença para a Igualdade*, disponíveis no site do Neab, da Universidade Federal de São Carlos; os filmes *Vista a Minha pele* e *A negação do Brasil*, ambos dirigidos por Joel Zito Araújo; além de DVD's institucionais que compõem o projeto *A cor da cultura: livros animados*, exibidos pelo Canal Futura.

Dessa forma, fomos observando que a utilização de diferentes abordagens sobre o tema gerou diversas discussões a respeito da diversidade racial, além de tornar menos árida e mais clara a discussão sobre o racismo existente não só na escola, como também em nossa sociedade. Nesse sentido, pudemos verificar com clareza que:

A primeira atitude corajosa que devemos tomar é a confissão de que nossa sociedade, a despeito das diferenças com outras sociedades ideologicamente apontadas como as mais racistas (por exemplo, Estados Unidos e África do Sul), é também racista. Ou seja, despojarmo-nos do medo de sermos preconceituosos e racistas. Uma vez cumprida esta condição primordial, que no fundo exige uma transformação radical de nossa estrutura mental herdada do mito de democracia racial, mito segundo o qual no Brasil não existe preconceito étnico-racial e, conseqüentemente, não existem barreiras sociais baseadas na existência da nossa diversidade étnica e racial, podemos então enfrentar o segundo desafio de como inventar as estratégias educativas e pedagógicas de combate ao racismo. (MUNANGA, 2005 p. 18)

No decorrer do curso, também verificamos que os professores passaram a utilizar em seu contexto de trabalho as sugestões encontradas no material, já obtendo variadas respostas sobre as questões abordadas, sem aquele receio de trabalhar questões como o racismo e o preconceito por exemplo, até então, já cristalizadas como inexistentes na sociedade brasileira, marcada pelo mito da democracia racial.

A partir dessas constatações, surgiu a ideia de observarmos a iniciativa desses professores em sala de aula, ou seja, como e se o curso de extensão influenciou a prática docente no cotidiano escolar. Assim, desenvolvemos esse trabalho por meio de pesquisa de campo (observação e conversas informais) e, respaldados pelo nosso referencial teórico,

procuramos problematizar e apreender os sentidos e os significados dos discursos dos sujeitos envolvidos nesse estudo.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Assim, de acordo com as pesquisas e conversas informais realizadas pela nossa orientanda de PIBIC, Vanuza Oliveira do Carmo com diretora da unidade escolar, verificamos que a inclusão de conteúdos etnicorraciais nos currículos escolares e a recepção destes por parte da maioria dos professores é bastante problemático, pois muitos deles sentem dificuldade em incorporar esses temas em suas respectivas disciplinas, reduzindo o trabalho a abordagens esporádicas.

Diante dessa revelação feita pela diretora, faz-se necessário recuperar a definição de preconceito, que, em termos gerais, corresponde a uma imagem preconcebida sobre algo ou alguém. Nesse sentido, podemos entender que os professores mencionados pela diretora, apóiam-se no discurso da uniformidade e da homogeneidade. É aí que reside o conceito preconcebido de que o ensino deve ser igual para todos. Por outro lado, essa imagem não exclui a possibilidade da existência do preconceito racial por parte de tais professores que, por sua vez, consiste em um:

(...) comportamento hostil e de menosprezo em relação a pessoas de grupos humanos cujas características intelectuais ou morais são consideradas “inferiores”, por outros grupos que se consideram “superiores, e sendo diretamente relacionadas a características “raciais”, ou seja, físicas ou biológicas (NEAB, s/d, p. 6)

Partindo desse princípio, podemos considerar que “esse discurso da igualdade tenta construir uma equidade entre os alunos a partir de uma quimérica democracia racial a partir da ideia de que vivemos em uma sociedade harmoniosa racialmente...” (NEAB, p. 34). Esse fato torna-se um obstáculo, pois se faz necessário a incorporação do discurso das diferenças como algo positivo, para assim, construirmos uma sociedade mais plural e mais justa. Nesse sentido, devemos concordar com Kabengele Munanga (2005, p.18), quando

afirma que, para a formação de uma sociedade mais justa é necessário, primeiramente, desconstruir o mito da democracia racial. Para tanto:

A atitude mais corajosa que devemos tomar é a confissão de que nossa sociedade, a despeito das diferenças com outras sociedades ideologicamente apontadas como as mais racistas (por exemplo, Estados Unidos e África do Sul), é também racista. Ou seja, despojarmo-nos do medo de sermos preconceituosos e racistas (MUNANGA, 2005, p. 18).

Outro ponto importante enfatizado pela diretora, que nos motivou a fazer este trabalho, diz respeito às significativas mudanças que ocorreram nas práticas de algumas professoras que participaram do curso de extensão. Consideramos que essas professoras vêm desenvolvendo um importante trabalho, que por sua vez, pode ser entendido como uma prática de resistência, pois, através de suas atividades, elas direcionam um novo olhar, um olhar positivo acerca do aluno afro-descendente, resultando no fortalecimento da auto-estima e da identidade das crianças negras dessa unidade escolar.

Uma dessas práticas foi promovida pela professora S. J., nas turmas de 6º e 7º anos. Nessa ocasião, a professora discutiu com os alunos algumas questões acerca do racismo, discriminação e preconceito racial, destacando a importância da história e da cultura africana e afro-brasileira. Como ilustração, exibiu um vídeo que abordava e valorizava a diversidade étnica e cultural brasileira a partir de personalidades negras importantes presentes na história do Brasil, bem como pessoas que se destacaram por seu talento no esporte, nas artes, etc.

Dentre as personalidades importantes de nossa história destacadas no vídeo, estava a imagem de Zumbi dos Palmares. Ao presenciar essa imagem um garoto branco ironizou a aparência de Zumbi, enquanto isso uma criança negra que estava sentada ao seu lado tentou impedi-lo; nesse momento a professora faz o seguinte comentário: “Para um negro, ele é bonito”. Esse comentário da professora se configurou numa atitude que revela um preconceito já enraizado que, muitas vezes, passa despercebido.

Refletindo sobre esse fato, percebemos que é necessário estarmos atentos para não cairmos nas armadilhas ideológicas que definem o que é belo de acordo com um padrão europeu. Nesse sentido, devemos:

(...) reconhecer a África como uma das matrizes da cultura humana, contribuindo dessa forma, para que os educandos percebam que cada pessoa tem um corpo com características fenotípicas diferentes, interiorização de uma postura sem preconceito em relação às diferentes cosmovisões e etnias, valorização da própria identidade étnica e cultural e, conseqüentemente, fortalecimento da auto-estima. (SILVA, *apud*, NEAB, p. 32).

Outra questão que vale a pena destacar, foi o fato de todos os alunos, negros e brancos, terem vibrado muito quando viram a imagem de celebridades como, por exemplo, Pelé, a ginasta olímpica Daiane dos Santos, o escritor Machado de Assis, entre outros. Esse fato nos levou a questionar a diferença instaurada entre o comportamento do garoto que ironizou a imagem de Zumbi e a reação de todos os alunos perante a imagem das demais personalidades negras.

Podemos afirmar que esse comportamento dos alunos revela algumas questões que envolvem a problemática da cor da pele e o que isso implica na sociedade brasileira. A primeira delas é que no Brasil se uma pessoa possui o fenótipo mais próximo dos africanos, isso colocará o indivíduo em grande desvantagem, por outro lado, se possui características mais próximas do europeu, de certa forma, lhe será mais vantajoso. A segunda questão está relacionada à posição social ocupada pelo indivíduo. Caso ele possua bens e *status*, sua negritude será neutralizada. Em contrapartida, esse indivíduo não poderá cometer nenhum deslize, por menor que seja. A esse respeito Fanon (1975, p.149, dando seu próprio exemplo de médico e negro, argumenta:

(...) se um médico cometia um erro, estava acabado e também todos os que o seguissem. Que esperar de um médico preto? Enquanto que tudo ia bem, punham-no nas nuvens (...). O médico negro não saberá nunca a que ponto a sua posição se avizinha do descrédito. (FANON, 1975, p. 149)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as discussões apresentadas neste trabalho, entendemos que ainda existem dificuldades por parte dos profissionais de ensino em abordar com discernimento os temas etnicorraciais. Partindo dessa constatação, atribuímos esse fato à ausência de recursos e de apoio, somados a uma formação precária no que diz respeito à instrumentalização desses profissionais para lidar com esses temas.

Assim, na conclusão da primeira fase de realização do projeto, observamos a carência de ações afirmativas por parte dos estados e municípios, no sentido de observar a importância e urgência do cumprimento da Lei 10639/03 através da promoção de cursos e preparo dos docentes. Dessa forma, diante de tal realidade e no cumprimento de seu papel social, concluímos que além de outras instituições, também cabe à universidade, por meio de seu currículo, pesquisas e corpo docente preparar professores e/ou comunidade com o aporte teórico-metodológico necessário para a difusão não só da lei, como também da valorização da diferença e da diversidade.

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes, formação do Brasil no Atlântico Sul - Séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ANDERSON, Perry. **Portugal e o fim do ultracolonialismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 1966.
- BRASIL. **Educação como exercício de diversidade**, Brasília : UNESCO, MEC, ANPED, 2005. 476 p. – (Coleção educação para todos; 6)
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP003/2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília-DF; Ministério da Educação; 2004
- COSTA E SILVA, Alberto da. **A manilha e o libambo. A África e a escravidão, de 1500 a 1700**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Biblioteca Nacional. 2002.
- FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. ed. Tradução de Alexandre Pomar. Porto. Paisagem. 1975.

GOMES, Nilma Lino. Educação e Relações Raciais: Refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na Escola**. Brasília: MEC,2005

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na Escola**. Brasília: MEC,2005

NEAB. **São Paulo Educando pela Diferença para a Igualdade**. Universidade Federal de São Carlos – UFSCar; Núcleo de Estudos Afro-brasileiros. Disponível em: <http://www.ufscar.br/~neab/pdf/modulo1.pdf>

NEAB. **São Paulo Educando pela Diferença para a Igualdade**. Universidade Federal de São Carlos – UFSCar; Núcleo de Estudos Afro-brasileiros. Disponível em: <http://www.ufscar.br/~neab/pdf/modulo2.pdf>

SILVA, Ana Célia. A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático. In MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na Escola**. Brasília: MEC,2005

FILMES

Vista a Minha pele, Brasil, 2004, dirigido por Joel Zito Araújo.

A negação do Brasil, Brasil, 2000, dirigido por Joel Zito Araújo.

DVD's Institucionais

A COR DA CULTURA : LIVROS ANIMADOS

Realização, Canal Futura, A Cor da Cultura. Créditos: direção, Fabiana Egrejas ; produção, Júlia Cômodo, Carol Oliveira ; edição, André Grasnir, Mark Weisner ; parcerias, Secretaria Especial de Políticas da Igualdade Racial, CIDAN, Rede Globo, Petrobrás ; apoio, MEC ; apresentação, Vanessa Pascale (atriz). Conteúdo:

DVD 01 - (78 min) -- O menino Nito E Menina Bonita do Laço de Fita (26 minu) -- Bichos da África 1 e 2 (26 min) -- Capoeira, Jongo e Maracatu E Os Reizinhos do Congo (26 min)

DVD 02 (78 min) -- Contos Africanos E Como as Histórias se Espalharam pelo Mundo (26 min)

Recebido: 21/09/2011

Aceito: 04/10/2011